



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 998 - Agosto/2025
Portaria - Nº 61/2025
(GR/UFPI)

Teresina, 06 de agosto de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

PORTARIA GR/UFPI Nº 61, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Delegar competência à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento para emissão de portarias relativas à designação de gestores e fiscais de TEDs e Contratos Acadêmicos.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, considerando:

- o Processo Administrativo nº 23111.018585/2025-34;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento a competência para emissão de portarias referentes à designação de gestores e fiscais dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) celebrados pela Universidade Federal do Piauí e dos Contratos Acadêmicos firmados entre a UFPI e suas fundações de apoio.

Art. 2º - Revogar a Portaria GR/UFPI nº 60, de 07 de julho de 2025 publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 888, de 09 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Teresina, 05 de agosto de 2025.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora